



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 972/2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

***Considerando** o requerimento datado do dia 18/08/2021, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento de 30 (trinta) dias, a contar do dia 18/08/2021;*

***Considerando** a autorização da Secretária de Saúde.*

***Considerando** o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado de 19/08/2021.*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora Sra. **NOEMI BARTZIKI DOS SANTOS**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, do dia 18 de agosto a 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de agosto de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT